

---

**SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA**  
**Portaria n.º 1163/2012 de 27 de Julho de 2012**

---

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto dos artigos 11.º e 12.º do Decreto Legislativo Regional 30/2011/A de 16 de novembro, atribuir à Cooperativa De Radiodifusão Rádio Cais, C.R.L., proprietária do “Jornal do Pico”, um subsídio de € 1.470,36 (mil, quatrocentos e setenta euros e trinta e seis cêntimos) relativo a incentivos à Difusão Informativa.

O referido subsídios será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2012 da Presidência do Governo, Programa 06, Informação e Comunicação, Projeto 6.1., Apoio aos Média, Ação 6.1.1. A, Promedia, Código 04.07.01, Instituições sem Fins Lucrativos.

20 de julho de 2012. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.